

Portaria Nº. 010/2013 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 22 de maio de 2013.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 174, § 2º e 183, § 1º, todos do Regimento Geral do UNIFACEX, em razão dos resultados apresentados pela Sindicância à Reitoria, instaurada para apuração dos fatos decorrentes de denúncias de utilização de meios fraudulentos na prova realizada no dia 13 de março de 2013, no curso de Enfermagem, Portaria Nº 006/2013, datada de 11 de abril de 2013, vem tornar público e pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Disciplinar pelo rito Sumaríssimo;

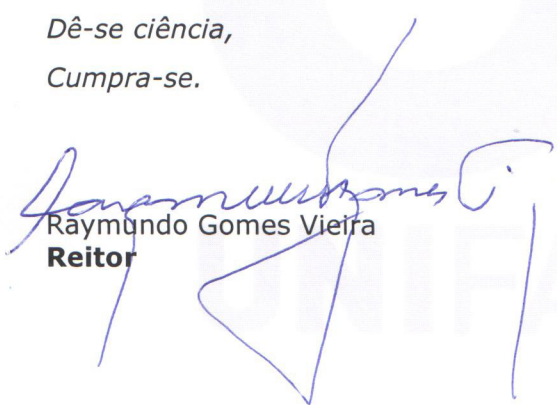
Art. 2º. Nomear os membros que constituirão a Comissão do Processo Disciplinar:

- Celeste Aida de Aro Garcia Rubinho – Presidente da Comissão;
- José Medeiros dos Santos – Membro;
- Richard Medeiros de Araújo – Membro.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor